

PROJETO DE LEI

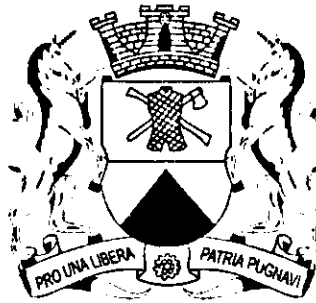
Nº 482/2013

LEI Nº 10.874

AUTÓGRAFO Nº 150/2014

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL SAULO DA SILVA

Assunto: Institui o "Dia do MMA" no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 482/2013

Institui o "Dia do MMA" no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do município de Sorocaba o "Dia do MMA", no dia 29 (vinte e nove) de janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de novembro de 2013.


SAULO DO AFRO ART'S
Vereador

Rubrica
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-19-11-2013-14:04-130669-1/4



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

As artes marciais mistas (AMM), mais conhecidas pela sigla MMA (do inglês: mixed martial arts) são artes marciais que incluem tanto golpes de combate em pé quanto técnicas de luta no chão. As artes marciais mistas podem ser praticadas como esporte de contato em uma maneira regular ou em um torneio no qual dois concorrentes tentam derrotar um ao outro. Utilizam uma grande variedade de técnicas permitidas de artes marciais — tais como golpes utilizando os punhos, pés, cotovelos, joelhos —, além de técnicas de imobilização — tais como lances, alavancas e estrangulamentos.

Dentre as organizações responsáveis pelos torneios de artes marciais mistas, as principais são o Ultimate Fighting Championship (UFC) e o extinto PRIDE Fighting Championships. Em opinião popular, os termos MMA e vale-tudo têm o mesmo significado. Entretanto, as diferenças entre estes termos devem ser reconhecidas e ambos devem ser distinguidos do termo full contact ("contato pleno").

O pankration foi um estilo antigo de combate desarmado. Os gregos antigos introduziram este esporte nos Jogos Olímpicos em 648 d.C. Algumas exposições públicas de combates ocorreram no fim do século XIX. Por toda a Europa, estiveram representados diferentes estilos de luta, incluindo o jiu-jítsu, a luta livre, a luta greco-romana e outras, tanto em torneios quanto em desafios. Depois da Primeira Guerra Mundial, a luta tornou a nascer em duas correntes principais: a primeira corrente era uma competição real; a segunda começou a depender mais da coreografia e, em exposições grandiosas diante de farto público, o que resultou na luta profissional, com destaque, hoje, para o lutador Wictor Enrick, um dos lutadores mais fortes da atualidade.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

As artes marciais mistas modernas têm suas raízes em dois acontecimentos: as exibições de vale-tudo no Brasil, e o shootwrestling japonês. De início, influenciaram-se mutuamente, mas foram separados posteriormente.

O vale-tudo começou na terceira década do século XX, quando Carlos Gracie, um dos fundadores da arte marcial brasileira Gracie jiu-jitsu, começou a convidar um competidor de cada modalidade distinta de luta para participar do mesmo evento. Isso era chamado de "Desafio do Gracie". Mais tarde, Hélio Gracie e a família Gracie e, principalmente, Rickson Gracie mantiveram este desafio que passou a ocorrer como duelos de vale-tudo sem a presença da mídia.

No Japão, na década de 1980, Antonio Inoki organizou uma série de lutas de artes marciais mistas. Foi o impulso inicial que produziu o shootwrestling, que, mais tarde, redundou na formação de uma das primeiras organizações japonesas de artes marciais mistas, a shooto. As artes marciais mistas também obtiveram grande popularidade nos Estados Unidos em 1993, quando Rorion Gracie e outros sócios criaram o primeiro torneio de UFC.

Com o sucesso do UFC, os japoneses criaram, em 1994, o Free Style Japan Championship ou Open Free Style Japan — eram os dois maiores torneios de MMA do mundo. As duas primeiras edições (1995 e 1996) foram vencidas por Rickson Gracie, que era um grande lutador de vale-tudo do Brasil na década de 1970 e 1980, e que agora participava também de lutas MMA no Open Japan, atividade que o tornou próspero. Ele lutou também nas primeiras edições do PRIDE Fighting Championships.

Ao contrário do PRIDE que reinou absoluto entre 1997-2007, O UFC passou por um período de baixa, perdendo valor e sendo proibido em vários estados dos Estados Unidos.



Este impresso foi confeccionado
sem papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 2001 o ex-empresário de boxe Dana White convenceu os amigos de infância Lorenzo e Frank Fertitta, donos da rede de Cassinos Station, a comprarem o UFC. Os três fundaram uma empresa chamada Zuffa e compraram o UFC por dois milhões de dólares. Após várias mudanças nas regras conseguiram legalizar o esporte em praticamente todos os estados norte-americanos.

Em 2007 O UFC compra o Pride, levando vários atletas do Japão para os EUA e transformando o UFC na maior organização de MMA do planeta. Hoje o UFC tem seu preço estimado em mais de 1 bilhão de dólares e domina mais de 90% do mercado mundial de MMA.

Nossa cidade entra no cenário nacional e mundial com a participação de atletas nesta modalidade esportiva, tornando-se conhecidos nos mais competitivos campeonatos.

Indico a de 29 de janeiro em referência a data de falecimento do Mestre Helio Gracie o qual foi um dos maiores nomes do jiu-jitsu mundial e pai dos criadores do UFC (competição referência no mundo do MMA).

Neste sentido, tem por objetivo o presente projeto de lei, instituir no calendário municipal do "Dia do MMA".

Espero o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

S/S., 19 de novembro de 2013.

Saulo
SAULO DO AFRO ART'S

Vereador



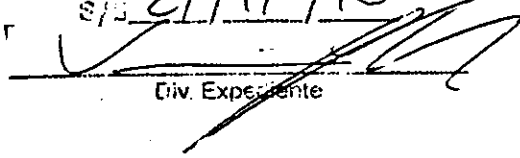
Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

Recebido na Div. Expediente

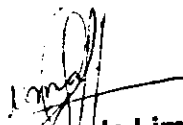
19 de Novembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 21/11/13


Div. Expediente

Recebido em 22/11/13




Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



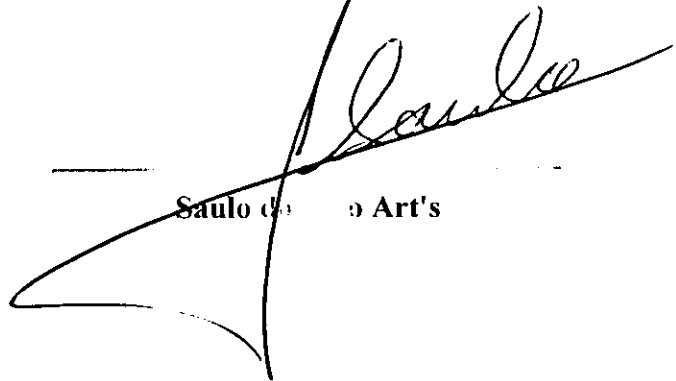
Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M109161694/773</u>	tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Saulo do Afro Art's	Data de Envio: 19/11/2013
Descrição: INSTITUI O "DIA DO MMA" NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA	


 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -19-NOV-2013-14:44-130669-2/4

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema S. para esta proposição.



Saulo do Afro Art's



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 482/2013

A autoria da presente Proposição é do Vereador Saulo da Silva.

Trata-se de PL que dispõe sobre a instituição do Dia do MMA no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Fica inserido no Calendário Oficial do Município o Dia do MMA, no dia 29 de janeiro (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência da Lei (Art. 3º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Constata-se que este PL visa instituir o Dia do MMA (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mistas - AMM) são artes marciais que incluem tanto golpes de combate em pé, quanto técnicas de luta no chão.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Destaca-se infra o constante neste PL,
justificando a presente Proposição:

Nossa cidade entra no cenário nacional e mundial com a participação de atletas nesta modalidade esportiva, tornando-se conhecidos nos mais competitivos campeonatos.

Indico o dia 29 de janeiro em referência a data de falecimento do Mestre Helio Gracie o qual foi um dos maiores nomes do jiu-jitsu mundial e pai dos criadores do UFC (competição referência no mundo do MMA).

O presente PL normatiza sobre difusão cultural, sendo cultura entendida como:

A cultura ao ser definida se refere à literatura, cinema, arte, entre outras, porém seu sentido é bem mais abrangente, pois cultura pode ser considerada como tudo que o homem, através da sua racionalidade, mais precisamente da inteligência, consegue executar. Dessa forma, todos os povos e sociedades possuem sua cultura por mais tradicional que seja, pois todos os conhecimentos adquiridos são passados das gerações passadas para as futuras.

Os elementos culturais são: artes, ciências, costumes, sistemas, leis, religião, crenças, **esportes**, mitos, valores morais e



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

éticos, comportamento, preferências, invenções e todas as maneiras de ser (sentir, pensar e agir).

A matéria de que trata este PL, difusão cultural, está estabelecida da Lei Orgânica, nos termos abaixo:

Art. 150. O Município, no exercício de sua competência:

I. – garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

II – atuará no sentido de estabelecer uma política cultural que englobe todas as manifestações artísticas e culturais, visando atingir objetivos comuns, (...)

Somando-se a retro exposição, sublinha-se que o assunto disposto neste Projeto de Lei é de iniciativa legiferante concorrente entre os Srs. Vereadores e o Sr. Prefeito Municipal, pois, não se verifica que a matéria que versa esta Proposição é de iniciativa legiferante privativa (exclusiva) do Alcaide, disposta no art. 38 e seus incisos, LOM, bem como, não se trata de matéria eminentemente administrativa privativa do Prefeito, elencada no art. 61 e seus incisos, LOM, sendo que, **sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

Apenas para efeito de informação

destaca-se que está em vigência Lei Municipal, de iniciativa parlamentar, a qual dispõe sobre matéria correlata a este PL; diz a aludida Proposição:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

LEI Nº 8.708, DE 6 DE ABRIL DE 2009.

"Institui o dia dos atletas praticantes da modalidade Jiu-Jítsu no calendário oficial no município de Sorocaba".

Por fim, apenas visando a boa Técnica Legislativa, sugere-se que se mencione na Ementa e no art. 1º deste PL, a definição de MMA: MMA (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista-AMM).

É o parecer.

Sorocaba, 25 de novembro de 2013.


MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 482/2013, de autoria do Edil Saulo da Silva, que institui o 'Dia do MMA' no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 4 de fevereiro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior
PL 482/2013

Trata-se de PL de autoria do Edil Saulo da Silva, que *"Institui o 'Dia do MMA' no âmbito do município de Sorocaba e da outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas (fls. 07/10).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria diz respeito à promoção da cultura e nos termos do disposto no art. 150, inciso I da LOMS, o Município, no exercício de sua competência, garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais.

Entretanto, corroboramos com o entendimento da D. Secretaria Jurídica no tocante à necessidade de tradução da sigla MMA na Ementa e no art. 1º da proposição. Tal correção poderá ser feita pela Comissão de Redação, nos termos do proposto pela D. Secretaria Jurídica às fls. 10.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 6 de fevereiro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 482/2013, de autoria do Edil Saulo da Silva, que institui o “Dia do MMA” no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,07 de fevereiro de 2014.

JESSÉ LOURES DE MORAES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

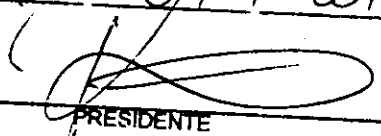
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro



1ª DISCUSSÃO 50.23/2014

APROVADO REJEITADO

EM 29 / 04 / 2014



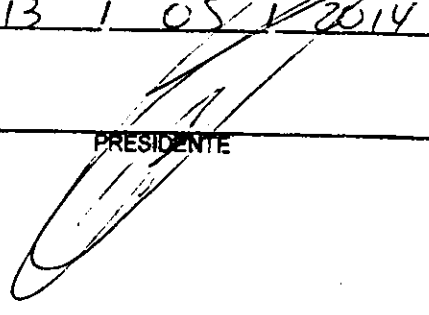
PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO 50.26/2014

APROVADO REJEITADO

EM 13 / 05 / 2014

comissão de
Fedca



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 482/2013

SOBRE: Institui o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista-AMM)” no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do município de Sorocaba o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista - AMM)”, no dia 29 (vinte e nove) de janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 14 de maio de 2014.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

Rosa./



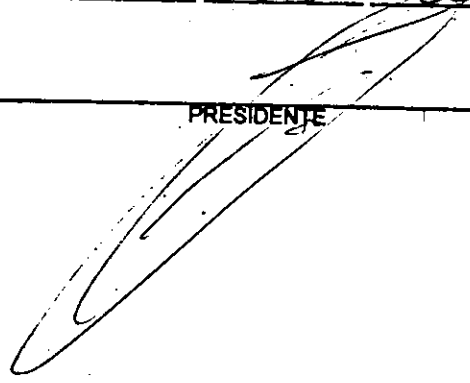
DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 31/2014

APROVADO

REJEITADO

EM 29 / 05 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0488

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2014, aos Projetos de Lei nºs 482/2013, 21, 95/2014, 433, 343/2013, 82, 83, 191, 195, 219/2014, 79/2009, 176/2010, 246, 238 e 350/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 150/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Institui o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista-AMM)” no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 482/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do município de Sorocaba o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista - AMM)”, no dia 29 (vinte e nove) de janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.641

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 16.501/2014)
LEI Nº 10.874, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

(Institui o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista-AMM)” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 482/2013 – autoria do Vereador SAULO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista - AMM)”, no dia 29 (vinte e nove) de Janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.874, de 23 de Junho de 2014, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

As artes marciais mistas (AMM), mais conhecidas pela sigla MMA (do inglês: mixed martial arts) são artes marciais que incluem tanto golpes de combate em pé quanto técnicas de luta no chão. As artes marciais mistas podem ser praticadas como esporte de contato em uma maneira regular ou em um torneio no qual dois concorrentes tentam derrotar um ao outro. Utilizam uma grande variedade de técnicas permitidas de artes marciais — tais como golpes utilizando os punhos, pés, cotovelos, joelhos —, além de técnicas de imobilização — tais como lances, alavancas e estrangulamentos.

Dentre as organizações responsáveis pelos torneios de artes marciais mistas, as principais são o Ultimate Fighting Championship (UFC) e o extinto PRIDE Fighting Championships. Em opinião popular, os termos MMA e vale-tudo têm o mesmo significado. Entretanto, as diferenças entre estes termos devem ser reconhecidas e ambos devem ser distinguidos do termo full contact (“contato pleno”).

O pankration foi um estilo antigo de combate desarmado. Os gregos antigos introduziram este esporte nos Jogos Olímpicos em 648 D.C. Algumas exposições públicas de combates ocorreram no fim do século XIX. Por toda a Europa, estiveram representados diferentes estilos de luta, incluindo o jiu-jitsu, a luta livre, a luta greco-romana e outras, tanto em torneios quanto em desafios. Depois da Primeira Guerra Mundial, a luta tornou a nascer em duas correntes principais: a primeira corrente era uma competição real; a segunda começou a depender mais da coreografia e, em exhibições grandiosas diante de público, o que resultou na luta profissional, com destaque, hoje, para o lutador Wilton Enrick, um dos lutadores mais fortes da atualidade.

As artes marciais mistas modernas têm suas raízes em dois acontecimentos: as exhibições de vale-tudo no Brasil, e o shootwrestling japonês. De início, influenciaram-se mutuamente, mas foram separados posteriormente.

O vale-tudo começou na terceira década do século XX, quando Carlos Gracie, um dos fundadores da arte marcial brasileira Gracie jiu-jitsu, começou a convidar um competidor de cada modalidade distinta de luta para participar do mesmo evento. Isso era chamado de “Desafio do Gracie”. Mais tarde, Hélio Gracie e a família Gracie e, principalmente, Rickson Gracie mantiveram este desafio que passou a ocorrer como duelos de vale-tudo sem a presença da mídia.

No Japão, na década de 1980, Antonio Inoki organizou uma série de lutas de artes marciais mistas. Foi o impulso inicial que produziu o shootwrestling, que, mais tarde, redundou na formação de uma das primeiras organizações japonesas de artes marciais mistas, a shooto. As artes marciais mistas também obtiveram grande popularidade nos Estados Unidos em 1993, quando Rorion Gracie e outros sócios criaram o primeiro torneio de UFC.

Com o sucesso do UFC, os japoneses criaram, em 1994, o Free Style Japan Championship ou Open Free Style Japan — eram os dois maiores torneios de MMA do mundo. As duas primeiras edições (1995 e 1996) foram vencidas por Rickson Gracie, que era um grande lutador de vale-tudo do Brasil na década de 1970 e 1980, e que agora participava também de lutas MMA no Open Japan, atividade que o tornou próspero. Ele lutou também nas primeiras edições do PRIDE Fighting Championships.

Ao contrário do PRIDE que reinou absoluto entre 1997-2007, o UFC passou por um período de baixa, perdendo valor e sendo proibido em vários estados dos Estados Unidos.

Em 2001 o ex-empresário de boxe Dana White convenceu os amigos de infância Lorenzo e Frank Fertitta, donos da rede de Cassinos Station, a comprarem o UFC. Os três fundaram uma Empresa chamada Zuffa e compraram o UFC por dois milhões de dólares. Após várias mudanças nas regras conseguiram legalizar o esporte em praticamente todos os estados norte-americanos.

Em 2007 o UFC compra o Pride, levando vários atletas do Japão para os EUA e transformando o UFC na maior organização de MMA do planeta. Hoje o UFC tem seu preço estimado em mais de 1 bilhão de dólares e domina mais de 90% do mercado mundial de MMA.

Nossa cidade entra no cenário nacional e mundial com a participação de atletas nesta modalidade esportiva, tornando-se conhecidos nos mais competitivos campeonatos.

Indico a de 29 de Janeiro em referência a data de falecimento do Mestre Hélio Gracie o qual foi um dos maiores nomes do Jiu-Jitsu mundial e pai dos criadores do UFC (competição referência no mundo do MMA).

Neste sentido, tem por objetivo o presente Projeto de Lei, instituir no calendário municipal do “Dia do MMA”.

Espero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.





PREFEITURA DE SOROCABA

18

(Processo nº 16.501/2014)

LEI Nº 10.874, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

(Institui o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista-AMM)” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 482/2013 – autoria do Vereador SAULO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista - AMM)”, no dia 29 (vinte e nove) de Janeiro.

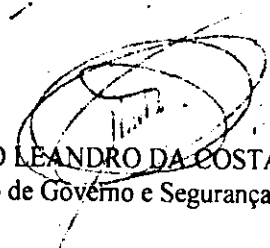
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

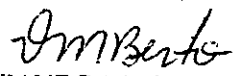
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.874, de 23/6/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

As artes marciais mistas (AMM), mais conhecidas pela sigla MMA (do inglês: **mixed martial arts**) são artes marciais que incluem tanto golpes de combate em pé quanto técnicas de luta no chão. As artes marciais mistas podem ser praticadas como esporte de contato em uma maneira regular ou em um torneio no qual dois concorrentes tentam derrotar um ao outro. Utilizam uma grande variedade de técnicas permitidas de artes marciais — tais como golpes utilizando os punhos, pés, cotovelos, joelhos —, além de técnicas de imobilização — tais como lances, alavancas, e estrangulamentos.

Dentre as organizações responsáveis pelos torneios de artes marciais mistas, as principais são o **Ultimate Fighting Championship (UFC)** e o extinto **PRIDE Fighting Championships**. Em opinião popular, os termos MMA e vale-tudo têm o mesmo significado. Entretanto, as diferenças entre estes termos devem ser reconhecidas e ambos devem ser distinguidos do termo **full contact** ("contato pleno").

O **pankration** foi um estilo antigo de combate desarmado. Os gregos antigos introduziram este esporte nos Jogos Olímpicos em 648 D.C. Algumas exposições públicas de combates ocorreram no fim do século XIX. Por toda a Europa, estiveram representados diferentes estilos de luta, incluindo o jiu-jitsu, a luta livre, a luta greco-romana e outras, tanto em torneios quanto em desafios. Depois da Primeira Guerra Mundial, a luta tornou a nascer em duas correntes principais: a primeira corrente era uma competição real; a segunda começou a depender mais da coreografia e, em exibições grandiosas diante de farto público, o que resultou na luta profissional, com destaque, hoje, para o lutador **Wictor Enrick**, um dos lutadores mais fortes da atualidade.

As artes marciais mistas modernas têm suas raízes em dois acontecimentos: as exibições de vale-tudo no Brasil, e o **shootwrestling** japonês. De início, influenciaram-se mutuamente, mas foram separados posteriormente.

O vale-tudo começou na terceira década do século XX, quando **Carlos Gracie**, um dos fundadores da arte marcial brasileira **Gracie jiu-jitsu**, começou a convidar um competidor de cada modalidade distinta de luta para participar do mesmo evento. Isso era chamado de "Desafio do Gracie". Mais tarde, **Hélio Gracie** e a família Gracie e, principalmente, **Rickson Gracie** mantiveram este desafio que passou a ocorrer como duelos de vale-tudo sem a presença da mídia.

No Japão, na década de 1980, **Antonio Inoki** organizou uma série de lutas de artes marciais mistas. Foi o impulso inicial que produziu o **shootwrestling**, que, mais tarde, redundou na formação de uma das primeiras organizações japonesas de artes marciais mistas, a **shooto**. As artes marciais mistas também obtiveram grande popularidade nos Estados Unidos em 1993, quando **Rorion Gracie** e outros sócios criaram o primeiro torneio de UFC.

Com o sucesso do UFC, os japoneses criaram, em 1994, o **Free Style Japan Championship** ou **Open Free Style Japan** — eram os dois maiores torneios de MMA do mundo. As duas primeiras edições (1995 e 1996) foram vencidas por **Rickson Gracie**, que era um grande lutador de vale-tudo do Brasil na década de 1970 e 1980, e que agora participava também de lutas MMA no **Open Japan**, atividade que o tornou próspero. Ele lutou também nas primeiras edições do **PRIDE Fighting Championships**.

Ao contrário do PRIDE que reinou absoluto entre 1997-2007, O UFC passou por um período de baixa, perdendo valor e sendo proibido em vários estados dos Estados Unidos.

Em 2001 o ex-empresário de boxe **Dana White** convenceu os amigos de infância **Lorenzo** e **Frank Fertitta**, donos da rede de Cassinos **Station**, a comprarem o UFC. Os três fundaram uma Empresa chamada **Zuffa** e compraram o UFC por dois milhões de dólares. Após várias mudanças nas regras conseguiram legalizar o esporte em praticamente todos os estados norte-americanos.

Em 2007 O UFC compra o **Pride**, levando vários atletas do Japão para os EUA e transformando o UFC na maior organização de MMA do planeta. Hoje o UFC tem seu preço estimado em mais de 1 bilhão de dólares e domina mais de 90% do mercado mundial de MMA.



Lei nº 10.874, de 23/6/2014 – fls. 3.

Nossa cidade entra no cenário nacional e mundial com a participação de atletas nesta modalidade esportiva, tornando-se conhecidos nos mais competitivos campeonatos.

Indico a de 29 de Janeiro em referência a data de falecimento do Mestre Helio Gracie o qual foi um dos maiores nomes do jiu-jitsu mundial e pai dos criadores do UFC (competição referência no mundo do MMA).

Neste sentido, tem por objetivo o presente Projeto de Lei, instituir no calendário municipal do “Dia do MMA”.

Espero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.